

**Decreto N° 3103 - de 20 de Novembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.633,90 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.633,90 ( três mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.306.0002.2.0010-1.552.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 3.633,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.633,90

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.633,90

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.633,90

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.633,90**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 20 de Novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59